



MUNICÍPIO DE VERA MENDES

RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N

01.612.615/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 45/2023 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.265/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$87.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			87.000,00
02 15 00	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO		
818	09.272.6832.2096.0000	PREVIDENCIA MUNICIPAL	87.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R.: 1 800 00
	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
	150 000	RPPS - Déficit Atuarial - Fundo em Capit	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 15 00	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO		
811	09.272.6832.2094.0000	PREVIDENCIA MUNICIPAL	-9.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 802 00
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	999 000	Não se aplica	
815	09.272.6832.2094.0000	PREVIDENCIA MUNICIPAL	-10.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 802 00
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	999 000	Não se aplica	
819	09.272.6832.2096.0000	PREVIDENCIA MUNICIPAL	-25.000,00
	3.1.90.03.00	PENSÕES	F.R. Grupo: 1 800 00
	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
	150 000	RPPS - Déficit Atuarial - Fundo em Capit	
822	99.997.6832.2096.0000	PREVIDENCIA MUNICIPAL	-43.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 800 00
	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
	150 000	RPPS - Déficit Atuarial - Fundo em Capit	

Anulação (-)

-87.000,00



MUNICÍPIO DE VERA MENDES

RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N

01.612.615/0001-31

Exercício: 2023

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de setembro de 2023.

VERA MENDES, 26 de OUTUBRO de 2023

CARLOS JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
005.700.083-28